



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo por base o parecer da Advocacia Geral do Município, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, e em virtude do que dispõe o **inciso IV do Art. 24** da mesma Lei supracitada, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **SERVIÇOS POSTUMOS KRAUSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.881.181/0001-57, que apresentou o menor valor de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)** por ocorrência, para prestação de serviços de funeral aos pacientes suspeitos e confirmados com coronavírus quando isto ocorrer em residência ou em espaço público, conforme Processo Administrativo nº. 000778/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Leopoldina-ES, 21 de maio de 2020.

**VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**